

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 25/2016O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação n. 25/2016 o Prefeito RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para realização de revisão preventiva de 1000 horas da Pá Carregadeira Komatsu WA200-6 de uso da Secretaria Municipal de Obras, sendo vencedora a empresa: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, CNPJ 01.840.707/0001-79, com valor total de R\$4.292,70 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos). Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso XVII. M. D' Oeste, 29/09/2016. Elias M. L. Filho Prefeito/Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0731693

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar